



MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 22.957.521/0001-74
(“Fundo”)

.....

TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS

1. Data, hora e local:

Aos 30 dias do mês de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“ADMINISTRADOR”)**, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar - parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação:

Conforme Edital de Consulta Formal enviada no dia 15 de março de 2022.

3. Mesa:

Presidente: Lívia Virgili Magalhães
Secretária: Patricia da Silva Costa

4. Ordem do Dia:

- (i) proposta de liquidação antecipada do Fundo, nos termos do item 22.1 e seguintes do Regulamento do Fundo, bem como a definição do plano de liquidação e a forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas do Fundo, a ser realizado em até **30 (trinta) dias úteis** contados da realização da AGC (“Data-Base”), mediante a indicação da **CAPITANIA S/A**, na qualidade de Gestora do Fundo; e
- (ii) A autorização ao Administrador do Fundo para tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações votadas, incluindo, sem limitação:
 - a. liquidação dos passivos do Fundo;
 - b. proceder com o resgate final das cotas do Fundo que ocorrerá mediante o pagamento, na Data-Base, do patrimônio remanescente

- aos cotistas, que será efetuado na proporção de suas respectivas participações no Fundo;
- c. o encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável;
 - d. contratação de empresa de auditoria independente, registrada na CVM, para emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período;
 - e. prosseguir com a baixa de registro do fundo na CVM e na Receita Federal (CNPJ) extinguindo assim o Fundo para todos os fins de direito.

5. Apuração de Votos:

Recebidos os votos correspondentes à 97,46146696% da totalidade das cotas em circulação do Fundo.

6. Deliberações:

(i) Foi aprovada por 97,46146696% da totalidade das cotas do Fundo em circulação, a liquidação do Fundo, no fechamento da Data-Base indicada acima.

(ii) Diante da aprovação do item (i) acima, foram aprovados:

- a. liquidação dos passivos do Fundo;
- b. proceder com o resgate final da totalidade das cotas do Fundo que ocorrerá mediante o pagamento, na Data-Base, do patrimônio remanescente aos cotistas, que será efetuado na proporção de suas respectivas participações no Fundo;
- c. o encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável;
- d. contratação de empresa de auditoria independente, registrada na CVM, para emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das



- últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período;
- e. prosseguir com a baixa de registro do fundo na CVM e na Receita Federal (CNPJ) extinguindo assim o Fundo para todos os fins de direito.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente apuração.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

Versão certidão. Confere com a original.